

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 75/2023, de 04 de setembro de 2023**

**CONVOCAÇÃO EM DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Décima Primeira Chamada na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º -** Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º -** Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231219530	AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES	599	49.00
20231219215	PEDRO HENRIQUE SIMON FERNANDES	600	48.00
20231219194	TAYNARA RAFAELLA THEODORO	601	48.00
20231218617	VITORIA XAVIER VITOR ZAMBRANO	602	47.00
20231218749	GIULIA ARIAS PROVENZANO	603	47.00
20231219706	FELIPE MUNHOZ MARCOS	604	47.00
20231218773	CAROLINA PAMPU	605	47.00
20231218594	MARIA EDUARDA GUIMARÃES	606	47.00

20231218290	HENRIQUE SCHAFFER MACHADO YAMAGUCHI	607	47.00
20231218283	MARIA GABRIELA GUEDES DE SOUZA	608	47.00
20231219423	EDUARDA DOMINGUES COSTA	609	47.00
20231220125	MYLENA MAYUMI RICCI MAKIAMA	610	47.00
20231219676	FIRAS SAMIR GHANDOUR	611	46.00
20231219457	KAROL VICENTIN CESNIK	612	46.00
20231218756	BRUNO VINICIUS DE ALMEIDA MALACRIDA	613	46.00
20231220181	MARIA CLARA CAMPOS DE OLIVEIRA	614	45.00
20231219115	MARIA EMILIA DELIBERADOR LOPES SALLES	615	45.00
20231218742	MARIA PAULA SCHNEIDER	616	45.00
20231218272	MARIANA CANUTO	617	44.00
20231218692	FERNANDA LIE KOGURE	618	44.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

## **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 04 e 05 de setembro de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,  
Direção.

Corumbá, 04 de setembro de 2023.